

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2024

29 de maio de 2024

Nº 0177

Atos Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Mesquita no dia 31 de maio 2024.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 29 de maio de 2024.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita